



RESOLUÇÃO Nº 026/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007830/2013-83 e o que ficou decidido em sua 126ª reunião, realizada em 10-03-2015, **resolve:**

Art. 1º **ALTERAR** em parte, a Resolução nº 023/2011, de 28 de abril de 2011, que trata do Regimento Interno Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD para fazer constar a alteração da nomenclatura do cargo de Coordenador Executivo CEAD para Diretor do CEAD.

Art. 2º **DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução nº 023/2011, do Consuni.

Art. 4º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. Magali Benjamim de Araújo
Presidente do Conselho Universitário